



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

- Art. 1º** - A 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019 será dirigida pela ORGANIZADORA LM SPORT'S sendo representada pelo SR. LEANDRO MENDES e obedecerá ao disposto neste Regulamento e as normas vigentes.
- Art. 2º** - A 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019 será disputada por 24 (Vinte e quatro) equipes, e poderá ser desligada a equipe que não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição **até a 2ª rodada da Copa** e não tenha entregado a documentação exigida pela ORGANIZADORA, ou tenha infringido disciplinarmente o regulamento.
- Art. 3º** - As equipes participantes ficam cientes que terão de fazer o pagamento da taxa de arbitragem no **dia do seu jogo** no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) até a fase quartas de finais. A Semifinal e Final a taxa de arbitragem terá um acréscimo cujo valor será definido em reunião entre as quatro equipes classificadas mais a Comissão Organizadora da Copa.** O não pagamento da taxa no dia do jogo sujeitará o infrator, além das penalidades previstas no CBJD, às seguintes penas administrativas:
- a) 1ª ocorrência: Aplicação da multa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) que deverá ser paga até a terça-feira seguinte ao jogo realizado junto com os R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).
- b) 2ª ocorrência: afastamento da associação do presente campeonato;
- Parágrafo Único - A aplicação das penalidades previstas nas letras "a e b" do caput deste artigo será de competência da ORGANIZADORA, independente das sanções disciplinares aplicadas pela COMISSÃO DISCIPLINAR.

CAPÍTULO II Da Duração das Partidas

- Art. 4º** - Todas as partidas terão a duração de 70 (Setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (Trinta e Cinco) minutos, com intervalo de 10 (Dez) minutos. Na Semifinal e Final terão a duração de 80 (Oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (Quarenta) minutos, com intervalo de 15 (Quinze) minutos.

CAPÍTULO III Do Campeonato, Tabela e Contagem de Pontos

- Art. 5º** - A competição terá início em Julho/2019 e término previsto para Outubro/2019, sendo disputada aos domingos, e terá a forma de disputa abaixo apresentada pela ORGANIZADORA no Conselho Arbitral do dia 10 de Julho 2019 onde houve o sorteio das chaves que ficaram assim constituídas:

1ª FASE

CHAVE "A"	CHAVE "B"	CHAVE "C"
1-VILA NOVA F.C. STA.CECILIA	1-DEPORTIVO CRUZ AZUL	1-CONFIANÇA E TALENTO
2-GRÊMIO JARDIM VERA	2-E.C. PEÑAROL	2-SUA MÃE E.C.
3-ALVINEGRO JARDIM BRASIL	3-AJAX F.C.	3-A.A. 100 COMPROMISSO
4-OS DORME SOZINHO F&BREJ	4-TIGRE FUTEBOL E AMIZADE	4-CARAMBOLA F.C.



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



CHAVE "D"	CHAVE "E"	CHAVE "F"
1-GAROTOS DO AMÉRICA F.C.	1-EMERSON F.C. PONTE GRANDE	1-FURACÃO DA PARAIBA
2-PANTANAL F.S.	2-VINTEM E.C.	2-SÓ NA BOLA F.S.
3-AMIGOS DE MACAÚBAS	3-TORRE F.C.	3-UNIDOS DO CINGA F.C.
4-E.C. JARDIM PALMIRA	4-E.C. CABUÇU	4-NATIVOS F.C.

Nesta Fase as equipes jogarão entre si dentro da chave, classificando para a 2ª Fase - Oitavas de Final as 02 (duas) primeiras colocadas de cada chave e mais 4 (Quatro) equipes com melhor Índice Técnico entre as terceiras colocadas, em caso de empate entre duas ou mais equipes o desempate será conhecido aplicando-se os critérios do Art. 9 deste campeonato.

2ª FASE – OITAVAS DE FINAL			
JOGO 01	1º CHAVE "A"	X	1º MELHOR ÍNDICE TÉCNICO
JOGO 02	1º CHAVE "B"	X	2º MELHOR ÍNDICE TÉCNICO
JOGO 03	1º CHAVE "C"	X	3º MELHOR ÍNDICE TÉCNICO
JOGO 04	1º CHAVE "D"	X	4º MELHOR ÍNDICE TÉCNICO
JOGO 05	1º CHAVE "E"	X	2º CHAVE "C"
JOGO 06	1º CHAVE "F"	X	2º CHAVE "D"
JOGO 07	2º CHAVE "A"	X	2º CHAVE "E"
JOGO 08	2º CHAVE "B"	X	2º CHAVE "F"

Nesta Fase até a Final as equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando-se os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado o desempate será através da cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

3ª FASE - QUARTAS DE FINAL			
JOGO 09	VENCEDOR JOGO 01	X	VENCEDOR JOGO 02
JOGO 10	VENCEDOR JOGO 03	X	VENCEDOR JOGO 04
JOGO 11	VENCEDOR JOGO 05	X	VENCEDOR JOGO 06
JOGO 12	VENCEDOR JOGO 07	X	VENCEDOR JOGO 08

4ª FASE- SEMIFINAL			
JOGO 13	VENCEDOR JOGO 09	X	VENCEDOR JOGO 10
JOGO 14	VENCEDOR JOGO 11	X	VENCEDOR JOGO 12

5ª FASE - FINAL			
JOGO 15	VENCEDOR JOGO 13	X	VENCEDOR JOGO 14



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



- Art. 6º** - O regulamento e a tabela do campeonato além de serem distribuídos a cada equipe serão publicados no SITE. www.guimagarulhos.com.br nos prazos e termos das normas vigentes. A tabela com horários e locais dos jogos, será semanalmente publicada em virtude das dependências dos horários disponíveis dos campos.
- Art. 7º** - **A premiação será a seguinte:**
- a - Equipe Campeã – 01 troféu, 30 medalhas, R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mais um fardamento da UNIEX.
 - b - Equipe Vice-campeã – 01 troféu, 30 medalhas, R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mais um fardamento da UNIEX.
 - c - Artilheiro – 01 Troféu mais R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
 - d - Defesa menos vazada (somente entre as 4 equipes semifinalistas) - 01 troféu mais R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
- Art. 8º** - Os pontos ganhos serão assim contados:
- a) 03 (três) pontos por vitória;
 - b) 01 (um) ponto por empate.
- Art. 9º** - Os critérios de desempate, dentro da fase em disputa, por exclusão de itens, para se apurar a equipe classificada serão os seguintes:
- a) Maior número de vitórias;
 - b) Melhor saldo de gols;
 - c) Maior número de gol marcado;
 - d) Menor número de cartões vermelhos;
 - e) Menor número de cartões amarelos;
 - f) Confronto direto somente quando envolver duas equipes;
 - g) Sorteio.
- Art. 10º** - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato (WO), pagará o valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), se o motivo for justificado e assim reconhecido pela Comissão Disciplinar, após o pagamento, continuará na competição, **caso contrário** será **excluída** da 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019.
- Quando uma associação deixar de tomar parte no campeonato, após o seu início, por desistência, dissolução, desligamento ou eliminação, as partidas por ela já disputadas serão consideradas **válidas**, mantendo-se os pontos, gols, cartões nelas obtidos, e os adversários seguintes serão considerados vencedores pelo placar de **3X0 (Três a zero)**, sem prejuízo das penalidades previstas pela Justiça Desportiva.
- § Único - Quando o campeonato for disputado em etapas distintas, envolvendo a exclusão de associações que não lograrem classificar-se de uma para outra, o disposto neste artigo aplicar-se-á apenas às partidas da fase em que venha a ocorrer o afastamento da associação.
- Art.11º** – Competem a ORGANIZADORA as seguintes atribuições:
- a) Adotar e aplicar todas as providências de ordem administrativa e técnica, necessárias à realização da competição;
 - b) Elaborar e cumprir o regulamento e tabela da competição;
 - c) Designar e alterar data, horário e local, das partidas, quando for o caso;
 - d) Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento das súmulas e relatórios no prazo



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



- de 72 (setenta e duas) horas;
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias.

Art. 12º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pela ORGANIZADORA.

Parágrafo Único - Quaisquer modificações na tabela, somente serão analisadas se encaminhadas com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando às razões alegada para tal modificação, dirigido a ORGANIZADORA.

CAPÍTULO IV Do Adiamento e da Suspensão das Partidas

Art. 13º - Uma partida somente deixará de ser realizada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos graves;
- c) Mau estado do gramado;
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comção incompatível com a realização ou continuidade da partida.
- e) Agressão à equipe de arbitragem.

§ 1º - O árbitro deverá aguardar, por trinta (30) minutos, a solução dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer determinará o seu encerramento, exceto em relação ao item “e” que dependendo da gravidade do fato, o árbitro poderá encerrar de imediato a partida.

§ 2º - Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos nas letras "a", "b" e “e” deste artigo, assim se procederá, após julgamento do processo correspondente, pela Comissão Disciplinar:

1. Se a interrupção, nas hipóteses das letras "a", "b" e “e” se der por culpa de uma das associações, ela será considerada perdedora pela contagem de 03 a 00 (Três a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida;
2. O resultado do marcador será mantido caso a associação culpada esteja perdendo por um placar igual ou superior a 03 (Três) gols, caso contrário para efeito de classificação será o placar de 03 a 00 (Três a zero);
3. As duas associações serão consideradas perdedoras pela contagem de 03 a 00 (Três a zero) se ambas forem responsáveis pelo encerramento antecipado da partida, não se levando em conta o número de tentos marcados.

§ 3º - Quando a não realização se der em consequência da situação prevista na letra "c" e "d" deste artigo, uma nova partida será disputada, a mesma será remarcada em data, horário e local designados pela ORGANIZADORA.

1. Quando ocorrer a interrupção, caso haja sido disputados 2/3 (Dois terços) ou mais de partida, observado o § 1º deste artigo, a mesma será encerrada, mantendo o resultado do marcador;
2. Quando ocorrer a interrupção antes dos 2/3 (Dois terços), observado o § 1º deste artigo, a partida terá continuidade, com a mesma contagem do momento de sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação da partida interrompida.



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



§ 4º - Caso novamente persista a impossibilidade de continuação da partida a mesma será anulada e remarcada nova partida integral em data, horário e local designados pela ORGANIZADORA.

§ 5º - Ocorrendo falta de Luz Natural, o árbitro dará a partida por suspensa; e a mesma terá continuidade em data posterior conforme determinado pela ORGANIZADORA, com a mesma contagem do momento de sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação da partida interrompida.

Art. 14º - Uma partida poderá ser adiada pela ORGANIZADORA, por motivo de força maior, mas tal providência terá de ser adotada com a antecedência mínima de 03 (três) horas, dando-se imediata ciência aos representantes das associações disputantes.

Art. 15º - Exceto o previsto, no artigo anterior, uma partida somente poderá ser adiada, interrompida ou encerrada por decisão do árbitro, devidamente justificada em seu relatório.

Art. 16º - No caso de suspensão ou interrupção definitiva da partida que determine a sua anulação, poderão participar da nova partida os atletas com condições legais de jogo e que não estejam cumprindo penalidade disciplinar.

Art. 17º - A ORGANIZADORA poderá adiar ou antecipar uma partida, desde que os seus disputantes sejam previamente notificados e de acordo com as normas vigentes.

CAPÍTULO V

Da Impugnação da Partida ou seu Resultado

Art. 18º - A impugnação ou validade da partida ou seu resultado após o pagamento da taxa fixada, será processada perante a Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - A impugnação será protocolada até 02 (dois) dias depois da entrega da súmula a ORGANIZADORA.

Art. 19º - A aprovação de uma partida só poderá ocorrer depois de decorridos 03 (três) dias, contados da entrega da súmula a ORGANIZADORA, e quando não estiver pendente o processo de impugnação.

CAPÍTULO VI

Da Inscrição e Condição de Jogo dos Atletas

Art. 20º - As equipes poderão inscrever no **máximo 30 (Trinta) atletas até o 3º jogo da primeira fase**, a partir da 2ª fase o atleta que **não estiver pré-relacionado** em sumula, estará em situação **irregular**, e não poderá participar da partida, caso uma equipe coloque jogador que não esteja previamente relacionado perderá os pontos da partida e **será eliminada** da 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019, e não poderá ser mudada até o Final da COPA. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS NO LOCAL DA PARTIDA (CAMPO).**

Art. 21º - Cada associação poderá efetuar até 07 (sete) substituições por partida.

a) **O atleta substituído deixara o campo de jogo não sendo permitida a sua permanência no banco de reservas.**



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



b) O atleta ou membro da Comissão Técnica expulso da partida deixara o campo de jogo imediatamente.

Art. 22º – Dentre os relacionados na súmula entre titulares e reservas haverá limitações ao número de atletas, que é de 22 (Vinte e dois). **Portanto o numero de atletas que irão compor o banco de reservas será de até 11 (Onze) atletas mais os 3 (três) membros da Comissão Técnica.**

- a) O atleta somente poderá **ser inscrito por uma equipe** na competição vigente; **caso o atleta tenha sido inscrito por uma equipe, mesmo ficando no banco de reservas e não ter atuado em nenhuma partida, NÃO poderá ser inscrito** para outra equipe na 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019.
- b) **É permitida a participação de atleta profissional na 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019.**

Art. 23º - É Vedada a participação de **atleta com menos de dezesseis (16) anos de idade.**

Art. 24º - A inclusão de atletas em desacordo com o estabelecido neste capítulo, ou que não esteja devidamente inscrito ou cumprindo pena de suspensão, ensejará a punição da associação com a perda dos pontos da partida ou partidas que o mesmo tenha participado ficando o placar de 03 x 00 (Três a zero) para a equipe adversária, caso tenha vencido ou empatado.

CAPÍTULO VII Do Número de Atletas

Art. 25º – Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe disputante apresentar-se em campo com um mínimo de 07 (sete) atletas.

§ 1º - A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas, poderá ser completada até antes do início do 2º (segundo) tempo da mesma, inclusive o banco de reservas, desde que cientificado o árbitro, e o nome do atleta que a completarão constem na sumula da partida. **Após o início do 2º (segundo) tempo mais nenhum atleta poderá adentrar ao campo de jogo permanecendo somente os que estiverem constando e identificados na súmula.**

§ 2º - A equipe que, não apresentar o número mínimo de atletas impedindo a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, será considerada perdedora pela contagem de 03 x 00 (Três a zero), aplicando-se o mesmo critério a ambas, se as 02 (duas) incorrerem na falha mencionada.

§ 3º - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que igual ou superior a 03 gols de saldo.

§ 4º - À equipe que der causa ao encerramento será considerada perdedora para sua adversária por 03 x 00 (Três a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada.

§ 5º - Se tratar de contusão, o árbitro aguardará, por 05 (cinco) minutos, o restabelecimento do atleta, antes de dar por encerrada a partida.



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



Art. 26º - Se apenas uma equipe comparecer ao horário regulamentar, para disputar partida oficial, **seus integrantes deverão preencher a súmula da partida** e apresentar-se ao árbitro, em campo, devidamente uniformizados e portando os respectivos documentos de identificação.

§ 1º - A equipe que não se apresentar, em campo, até 05 (cinco) minutos antes do horário marcado para o início da partida, ou até 02 (dois) minutos antes do horário marcado para o reinício, ou se atrasar, depois deles, até o máximo de 20 + 1 (vinte + um) minutos, ficará sujeita às multas e demais sanções aplicadas pela ORGANIZADORA.

§ 2º - Decorridos 20 + 1 (vinte + 1) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida a ausência de uma das equipes acarretará a não realização ou a suspensão da mesma, sendo declarada vencedora a que estiver presente, pela contagem de 03 X 00 (Três a zero), e perdedora a ausente, que ficará sujeita, ademais, às penalidades previstas na legislação desportiva.

§ 3º - Se a equipe presente por ocasião da suspensão da partida, estiver vencendo, será mantida o resultado da mesma desde que por uma diferença de 03 (Três) ou mais gols.

§ 4º - A associação ausente sofrerá as penalidades legais e regulamentares.

Art. 27º - A equipe que, por mais de 05 (cinco) minutos, se recusar a continuar a disputa de qualquer partida, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável por uma diferença de 03 (Três) gols, ou por 03 x 00 (Três a zero) em caso de empate ou de contagem em seu favor, sujeitando-se, além disso, às penalidades legais e regulamentares.

§ 1º - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 05 (cinco) minutos, findo o qual dará por encerrada a partida.

§ 2º - Havendo indícios de má fé no comportamento da equipe para beneficiar-se, prejudicar ou favorecer terceiros, nos fatos elencados neste capítulo, o árbitro relatará as ocorrências e a Comissão Organizadora da Copa, se o caso, comunicará os fatos a Comissão Disciplinar da Copa para as providências cabíveis.

CAPÍTULO VIII Do Uniforme

Art. 28º - As equipes deverão **levar no mínimo dois uniformes** para o jogo, quando houver coincidência de uniforme, se não tiver o bom senso de uma das equipes para efetivar a troca, o arbitro fará um sorteio onde será determinada a equipe que efetivará a troca do uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a outra associação.

§ único - O árbitro poderá determinar mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

CAPÍTULO IX Do Mando de Jogo da Ordem e da Segurança das Partidas

Art. 29º - O mando das partidas será do ORGANIZADOR.

Art. 30º – As equipes terão de providenciar:

a) Entrega das Carteiras de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH),



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



- Passaporte e documentos oficiais aprovados pelo Conselho Federal (ex. CREF, CRM, OAB, FUNCIONAIS MILITARES) com foto dos atletas ao representante da COPA OS DONOS DA BOLA, para anotação em sumula e conferência da autenticidade, **no mínimo 10 (dez) minutos antes do início da partida.**
- b) **NÃO SERÃO ACEITOS CRACHAS FUNCIONAIS DE EMPRESAS PRIVADAS OU PUBLICAS MESMO QUE CONTENHAM FOTO E NUMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;**
 - c) A entrega ao árbitro de no mínimo de 02 (duas) bolas, para serem por ele examinadas as condições técnicas de sua utilização, nos termos do que dispõe a Regra II da "International Football Association Board"; **o REPRESENTANTE da partida não tem a obrigação de pegar bola ou ter bolas reservas para reposição.**
 - d) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizara por bolas perdidas de nenhuma equipe, cabendo a cada equipe a responsabilidade por sua bola em jogo.
 - e) A equipe através dos seus jogadores, dirigentes ou torcedores que danificar alambrado, vestiários ou qualquer repartição do local do jogo, será responsável pelos prejuízos causados devendo ressarcir esses prejuízos antes do seu próximo jogo, caso contrário poderá ser eliminada da competição;
 - f) Para efeito de análise de ocorrências por parte da ORGANIZADORA, será considerado o relatório do arbitro dentro do campo e fora do campo quando a origem for recorrente;
 - g) **Todas as equipes serão responsáveis pela sua torcida.** Caso ocorra alguma ocorrência a equipe a qual **pertença à torcida será punida;**
 - h) **É proibida a permanência de pessoas em cima do local destinado ao banco de reservas,** será solicitada ao responsável da equipe a retirada dos mesmos, caso seja recorrente tal atitude a equipe vira a ser punida.
 - i) **A tolerância para atraso será de 20+1 (vinte+1 minuto) apenas no primeiro jogo jogado no dia, contados após preenchimento da sumula pela equipe presente e o apito do arbitro como chamamento para as equipes. Toda equipe deverá estar no local do jogo com antecedência de 20 (vinte minutos) antes do horário marcado para o jogo. O W.O. só é confirmado após análise do relatório de arbitragem pelos Organizadores, podendo haver bom senso por parte da Organização.**
 - j) **OBSERVAÇÃO:** O W.O. só será caracterizado quando o campo estiver desocupado, quando no campo **NÃO** estiver sendo realizada nenhuma partida, a equipe que estiver presente devera ir à mesa relacionar seus atletas, pagar a taxa de arbitragem e assim que a equipe presente fizer todo esse processo o árbitro da partida começa a contagem do 20+1 (Vinte+um) minutos.

Art. 31º – O local designado para uma partida poderá ser alterado pela ORGANIZADORA quando o interesse por ela exigir uma praça desportiva com instalações mais amplas, seguras e adequadas ao número estimado de expectadores.

§ único – Conforme normas Federal, Estadual e Municipal, estão proibidas o uso de fumacas, sinalizadores, balões, vulcão, rojões de mão, bombas ou morteiros e afins. Cangalhas e Girândolas estão permitidas em local pré-definidos pelos Organizadores.



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



CAPÍTULO X Das Equipes

Art. 32º – Cada associação será integrada por 11 (Onze) atletas titulares, além de até 11 (Onze) reservas, com camisas numeradas, não podendo ter duplicidade de número, sem numero, camisa ou calção diferente do que esta sendo usado na partida ou troca de camisa com atleta já substituído.

Parágrafo Único - Os números estampados em cor visível, e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, deverão ser afixados nas costas das camisas, sendo facultativa a sua reprodução, em dimensões menores e adequadas, na lateral, dos respectivos calções.

Art. 33º - Como medida de ordem administrativa, técnica, é indispensável à segurança e normalidade da partida, deve ser observada que no local destinado ao banco de reservas além de até 11 (onze) atletas inscritos, os 03 (três) membros da Comissão Técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original do CRM para o médico, do CREF para o preparador físico, e RG para os demais profissionais, **todos deverão estar devidamente trajados: não poderão estar descalços, usando chinelos, sandálias ou sem camisa.**

Art. 34º - Durante a realização da 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019 não será concedida licença aos clubes para excursões ou amistosos que provoquem modificações na tabela da competição em causa. Só serão aceitas partidas que já estejam pré-agendadas quando for iniciada a COPA.

CAPÍTULO XI Da Arbitragem

Art. 35º - A escala do árbitro, árbitro assistente e representante, nos termos das normas vigentes, será feita, pela ORGANIZADORA, ou por entidade contratada.

Art. 36º - A ausência do árbitro, dos árbitros assistentes e do representante, não implicará na não realização da partida.

§ 1º - O árbitro será substituído pelo árbitro assistente número um, e este pelo árbitro assistente número dois.

§ 2º - Quando da ausência dos árbitros assistentes, o árbitro providenciará seus substitutos, de acordo com o que dispõe o "Guia Internacional do Árbitro" e a legislação desportiva.

§ 3º - Caberá ao árbitro adotar as providências necessárias para a indicação de substitutos, quando ausentes seus árbitros assistentes e/ou representante.

§ 4º - Na falta do representante, será ele substituído pelo representante da ORGANIZAÇÃO presente, em não havendo, os representantes das associações indicarão o substituto.

Art. 37º - O árbitro e ou representante entregará ao Departamento Técnico a súmula e os relatórios da partida, legíveis, até as 17h00min horas do dia útil seguinte do seu término.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais, de grave tumulto, necessidade de laudo médico ou boletim de ocorrência, os relatórios da partida poderão ser complementados em até 48 (quarenta e oito) horas após o seu término, considerando os dias úteis.



CAPÍTULO XII

Das Infrações suas Penalidades e Taxas

Art. 38º – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela ORGANIZADORA da competição, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento Geral.

Art. 39º - **O atleta, técnico ou massagista** expulso ficará automaticamente impedido de participar de partida subsequente, e de acordo com a gravidade da sua expulsão e baseado no relatório do árbitro poderá determinar punição mais grave.

§1º - Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata.

§2º - **Os cartões amarelos serão válidos somente na partida**, não havendo acúmulo de cartões, **mas entrando nos critérios de desempate do Artigo 9º deste regulamento.**

§3º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho para a ficha de controle do número de cartões.

§4º - Os atletas e integrantes da Comissão Técnica que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar quando a mesma for remarcada.

§5º - **Qualquer integrante da Comissão Técnica que for expulso não poderá ser substituído e a equipe atuara sem o integrante da Comissão até o fim da partida.** No cumprimento da pena aplicada pela ORGANIZADORA **o integrante da Comissão Técnica também não poderá ser substituído enquanto durar a penalidade.**

§6º - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelho recebido pelo atleta é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição, que deverão semanalmente consultar a ORGANIZADORA.

Art. 40º - Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares a critério da ORGANIZADORA, classificadas em advertência, suspensões ou eliminação da Competição:

- a) Atleta expulso por reincidência de Cartão Amarelo na mesma partida: 01 (Um) jogo de suspensão;
- b) Atleta expulso por Cartão Vermelho, pela prática de jogo violento: 01 (Um) a 03 (Três) jogos de suspensão;
- c) Promover desordem antes ou durante a realização dos jogos, por parte da equipe ou da torcida: perda de 03 (Três) pontos;
- d) Incentivar atletas a não respeitar autoridades, organização da competição e equipes adversárias, bem como faltar com respeito aos mesmos: 01 (Um) a 03 (Três) jogos de suspensão;
- e) Estimular a prática de violência dentro ou fora do campo: até 01 (Um) ano de suspensão da equipe e atleta;
- f) Em caso de invasão da torcida ao local da partida impedindo que o jogo prossiga: a equipe a qual a torcida pertença perderá os 03 (Três) pontos da partida;
- g) Agressão mútua entre atletas, dirigentes ou torcedores da mesma equipe ou de equipe adversária: até 02 (Dois) anos de suspensão da equipe, atletas e dirigentes.

Art. 41º – **No caso de tumulto durante ou após a partida, com agressão física ao árbitro, árbitros**



REGULAMENTO 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019



assistentes, representantes da 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019, o atleta ou membro da Comissão Técnica estará sumariamente eliminado da 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019 e a equipe será julgada pela ORGANIZADORA podendo ser eliminada de acordo com a gravidade da indisciplina cometida baseado no relatório da equipe de arbitragem. **Não** cabendo qualquer tipo de recurso. Tentativa de agressão por parte de atleta, dirigente ou torcedor, poderá provocar advertência, suspensão por numero de partidas ou ate eliminação dos envolvidos, com apuração de responsabilidade da equipe, a qual também poderá sofrer sanções disciplinares. Tentativa de agressão acima de um atleta ou integrante da equipe (dirigentes ou torcedores) estará caracterizada como Agressão Generalizada, neste caso a **equipe estará eliminada** da 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019.

§ ÚNICO: PROJETO VIOLÊNCIA ZERO: Conforme sugerido pela COMISSÃO ORGANIZADORA da competição, ficou oficializado que os atletas ou membros da Comissão Técnica que forem punidos com **ELIMINAÇÃO** na 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019 ficarão impedidos de participar ou continuar a participação nas competições promovidas pela ORGANIZADORA LM SPORT'S, independente da equipe que estejam atuando no momento da punição.

- Art. 42º** – O Organizador e os Patrocinadores da 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019 **não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes ou por estes causados a terceiros, durante ou após a partida**, bem como por indenizações, de qualquer espécie, oriundas de participação na 5ª COPA OS DONOS DA BOLA-2019, cabendo à equipe inscrita a responsabilidade pelas ações de seus jogadores, torcedores além dos exames médicos e assistência médica aos seus atletas, antes, durante e após as partidas.
- Art. 43º** - As associações participantes das competições reconhecem a Comissão Disciplinar como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas.
§ único - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Comissão Disciplinar, será automaticamente alijada da competição.
- Art. 44º** - Recurso só será aceito por escrito em papel timbrado com o logo da equipe e mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).
- Art. 45º** - Compete a Comissão Disciplinar resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento, os adendos que forem emitidos farão parte integrante deste regulamento.

Guarulhos, 10 de Julho de 2019.

LEANDRO MENDES
LM SPORT'S